DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 73, DE 27 DE ABRIL DE 2023

PRORROGA A DATA DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR AS MEDIDAS DE SEGURANÇA passíveis de SEREM EXECUTADAS em decorrência da VIOLÊNCIA NO AMBITO ESCOLAR, CONVOCADA COM EDIÇÃO DA PORTARIA N.º 72, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

A cidadã GISELI RODRIGUES SIMÕES, EXMa. Presidenta da Câmara Municipal da cidade de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,:

resolve

Artigo 1.º - A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** convocada para ser realizada em data de **28 de abril de 2023 – às 19hs00 –** no **Plenário Dr. Isaac Garib Netto, da Câmara Municipal de Gália/SP**, para discussão das medidas de segurança passíveis de serem executadas em decorrência da violência no âmbito escolar, será prorrogada para o dia **16 de maio de 2023 – às 19hs00 –** no **Plenário Dr. Isaac Garib Netto, da Câmara Municipal de Gália/SP**.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 27 de abril de 2023.

Giseli Rodrigues Simões

Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.

.....